



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA - PR

O Vereador que este subscreve, **AMIR RIBEIRO LEMOS**, no uso das suas atribuições, vem respeitosamente perante Vossa Excelência formular a proposição que segue, esperando que a mesma mereça apreciação desta Câmara Municipal na forma regimental e, finalmente, aprovada para todos os efeitos legais, como segue:

## PROJETO DE LEI Nº 15/2019

A Prefeita do Município de Quitandinha, Estado do Paraná.

Faço saber que a Câmara Municipal propôs, decreta e eu sanciono a seguinte

### Lei

*Denomina via pública, ainda sem denominação própria, situada no Bairro Campina, como **Elias Leal de França**.*

**Art. 1º** A via pública municipal, ainda sem denominação própria, popularmente conhecida como Estrada Principal da Campina, no trecho sinuoso entre o trevo da rodovia BR-116 de acesso à cidade e o acesso secundário existente no Km 164+300m da mesma BR-116, com extensão de 2.300m, fica denominada Rua **Elias Leal de França**.

**Art. 2º** Em conformidade com as disposições do Decreto nº 946, de 06 de junho de 2016, empresas interessadas poderão instalar placas indicativas da denominação da rua, expondo seus nomes e endereços, arcando com os custos de fabricação e instalação, mediante prévia aprovação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de agosto de 2019

**Vereador Amir Ribeiro Lemos**

Proponente



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

O cidadão Elias Leal de França, RG 3.490.6750, era filho de Salvador José da Silva e de Ursulina Maria de França. Nasceu em Agudos do Sul- PR, no dia 11 de setembro de 1918.

Casou com Ana Narlock de França e tiveram quatro filhos, Acir França, Elza França, Maria Ivanir de França e João Batista de França. Residiram em Quitandinha desde 1955.

Em 1957 Elias Leal de França, "Eliazinho", instalou sua ferraria na localidade Campina dos Pretos, perto do Mercado Moura. Em 1973 mudou-a para prolongamento da Rua José de Sá Ribas até a esquina com a Rua J, entrada desta mesma localidade, a qual funcionou até 1996.



FERRARIA – CAMPINA DOS PRETOS  
PROLONGAMENTO DA RUA JOSÉ DE SÁ RIBAS – ESQUINA COM RUA “J”

Pessoa de boa índole, humilde, muito conhecido pela comunidade devido ao seu trabalho perfeito e minucioso, feito sempre manualmente, moldando o trabalho na sua forma líquida e corta, criando objetos de ferro ou aço, forjando o metal através da utilização de ferramentas como fole, forja, bigorna, martelos e furadeira.

Atendia os agricultores da cidade e de regiões vizinhas, consertando e construindo material próprio ou para lavoura como: enxadas, rodas de carroça, ferraduras, pés de cabra, talhadeiras, arados, carpideiras, facas, facões, carroças e consertos.



# CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone (41) 3623 1443

E-mail: [administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br](mailto:administrativo@camaradequitandinha.pr.gov.br) Site: [camaradequitandinha.pr.gov.br](http://camaradequitandinha.pr.gov.br)

Por se tratar de um cidadão de bem, com muitos serviços prestados à Comunidade da Campina e ao município de Quitandinha nas diversas áreas, ele ajudou no desenvolvimento da ferramentaria para produção agrícola, na fabricação de caixões funerários, que muitas vezes eram por ele próprio doados a famílias carentes.

Morador há mais de 60 anos, veio se instalar em Quitandinha antes da criação do Município.

Sua esposa trabalhava como cabeleireira muito conhecida pelo famoso permanente.

Diante deste contexto acreditamos que sua passagem por este município contribuiu muito para história e desenvolvimento de nossa cidade.

Então, solicitamos que seja denominada com seu nome a principal rua do Bairro da Campina, dado que atualmente é oficiosamente designada como prolongamento da Rua Sá Ribas, passando a se chamar **Rua Elias Leal de Franca**.

Faleceu no dia 11 de novembro de 1997.

Estas, pois, são as razões principais que fundamenta nossa solicitação de apoio dos demais vereadores desta Câmara Municipal.

Quitandinha, em 19 de agosto de 2019

**Vereador Amir Ribeiro Lemos**  
Proponente